

**RELATOR: JUIZ RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE****5 - Propaganda Partidária Nº 68-26.2017.6.08.0000 - CLASSE 27 -BELO HORIZONTE - MG****ASSUNTO:** Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções - ANO 2018

REMETENTE: Partido Trabalhista do Brasil - PT do B/ES

Advogados: Daniel Andrade Resende Maia - OAB: 104.717/ES e Outros

**RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA****6 - Recurso Eleitoral Nº 271-63.2016.6.08.0051 - CLASSE 30 -RIO BANANAL - ES****ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - Prestação de Contas - De Candidato - ELEIÇÕES 2016

RECORRENTE: Jonacir Patrocinio

Advogado: BRUNO FREITAS ORLETI - OAB: 14750/ES

**RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA****7 - Recurso Eleitoral Nº 278-55.2016.6.08.0051 - CLASSE 30 -RIO BANANAL - ES****ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - Prestação de Contas - De Candidato - ELEIÇÕES 2016

RECORRENTE: Ademir Luiz Pereira Rosa

Advogado: BRUNO FREITAS ORLETI - OAB: 14750/ES

**RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA**

Por fim, informa-se que de acordo com o § único do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478, publicada em 15/06/2016, independem de inclusão em pauta dentre outras hipóteses as ações de *habeas corpus*, tutela provisória, liminar em Mandado de Segurança, arguição de impedimento ou suspeição, feitos administrativos (exceto pedido de registro de partido político), embargos de declaração (quando julgados na sessão subsequente à respectiva oposição ou, se for o caso, à apresentação da manifestação do embargado).

Vitória/ES, 06 de julho de 2017.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA - TRE/ES**  
**COSAP – SAS****Acórdãos e Resoluções****Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 71\*****PROTOCOLO Nº 15.592/2011 – 45ª ZONA ELEITORAL – DORES DO RIO PRETO/ES**

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA/ES, SR. PAULO SÉRGIO DE MELO, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 45ª ZONA ELEITORAL – DORES DO RIO PRETO E IBITIRAMA/ES.

**REQUERENTE:** Juízo Eleitoral da 45ª ZE – Dores do Rio Preto e Ibitirama/ES.

**RESOLVEM** os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA/ES, SR. PAULO SÉRGIO DE MELO, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 45ª ZONA ELEITORAL – DORES DO RIO PRETO E IBITIRAMA/ES.

**SALA DAS SESSÕES**, 28 de Junho de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Dra. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL  
\*república por incorreção

**Documentos da DG****Portarias****PORTARIA DG TRE/ES Nº 248 DE 05/07/2017**

O ILMO. SR. ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a exigência do art. 26 da Resolução TSE nº 23.501/2016 (Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral);

Considerando o Ato Presidente nº 360/2017, que institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR) deste Tribunal:

Rommel Baia Silva – Agente Responsável Titular  
Sandro Merçon da Silva – Agente Responsável Substituto  
Lucas Ribeiro Carlin – (membro titular) e Rogério Pereira Gualberto (membro substituto)  
Otávio Lube dos Santos – (membro titular) e Ádamo Batista (membro substituto)

Com a responsabilidade de receber, analisar, classificar, tratar e responder às notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança em redes de computadores, além de armazenar registros para formação de séries históricas como subsídio estatístico e para fins de auditoria, nos termos do art. 26 da Resolução TSE nº 23.501/2016.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA Nº. 226/2017**

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

**Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:  
Atividades de fechamento do Posto Eleitoral de São Domingos do Norte/ES.

DESTINO: São Domingos do Norte - ES  
DATA DE CHEGADA : 07/06/2017  
DATA DE SAÍDA: 07/06/2017

BENEFICIÁRIO(S)  
NOME: **SANDRA NEIVA DE SOUZ** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 396,62

Vitória, ES, 05 de julho de 2017.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA Nº. 224/2017**

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

**Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: